



TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022, que entre si celebram Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e a Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA, conforme a seguir se declara:

A **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, situada na Av. Dinha Aragão, 300, Centro, São Miguel do Tapuio - PI, CNPJ: 05.864.638/0001-94, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LUCIMAR SOARES DE MORAIS**, brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG n. 1.387.761/PI, e do CPF: 503.979.153-49, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo de Araújo, s/n, Bairro Roça Velha, São Miguel do Tapuio - PI, doravante denominado Contratante, e de outro **EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA**, CNPJ: 36.110.766/0001-76, com endereço na rua Buriti dos Lopes, 2040 - Sala 01 - Monte Castelo - Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, o presente Termo Aditivo ao Contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio-PI., conforme Inexigibilidade nº 0016/2022, nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2022, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo previsto na Descrição da Cláusula Primeira do contrato celebrado entre as partes com início na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

As partes elegem o Foro Civil da Comarca de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato para o Fornecimento de Serviços de Divulgação dos Informativos de Utilidade Pública da Camara Municipal de Vereadores de São Miguel do Tapuio - PI, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou eleição, que tenham ou venha a ter.

São Miguel do Tapuio – PI, 02 de janeiro de 2025.

Lucimar Soares de Moraes
Presidente da Câmara
CPF: 503.979.153-49


LUCIMAR SOARES DE MORAIS

Presidente

c5857801-

d497-465f-

ae4b-06975b10fc37

Assinado de forma digital por
c5857801-d497-465f-
ae4b-06975b10fc37

Dados: 2025.01.08 14:58:02 -03'00'

EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA

CNPJ: 36.110.766/0001-76

Testemunhas:

Nome: Almo Paul Sousa Neto

CPF: 054 506 143 14

Nome: Douglas da Silva Passos

CPF: 068.242.553-73